

# Disque-Denúncia

## Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

# 181

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVERALDO LEITE PEREIRA**  
CPF: 703.453.431-40

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) EVERALDO LEITE PEREIRA CPF: 703.453.431-40, residente e domiciliado em Quadra 12, Lote 34, Monte Serrat Paiva, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Casa 02, Lote 01, Quadra 38, Condomínio Residencial Solares II, Jardim Lago Azul, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Casa 02, Lote 01, Quadra 38, Condomínio Residencial Solares II, Jardim Lago Azul, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 8.677 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.324,44 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDEIR BRITO DO ROSÁRIO**  
CPF: 035.111.051-88

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) VALDEIR BRITO DO ROSÁRIO CPF: 035.111.051-88, residente e domiciliado em Rua 31, Quadra 480, Lote 16, Casa 01, Pedregal, Neste Município, devedor fiduciante do imóvel: Lote 01, Conjunto "B", Chácara 224, Quadra K, Chácaras Minas Gerais, Gleba B, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Lote 01, Conjunto "B", Chácara 224, Quadra K, Chácaras Minas Gerais, Gleba B, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.378 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.839,32 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

5.2 ACHADOS E PERDIDOS

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

ACHADOS E PERDIDOS

**ANA CRISTINA** Amancio Ferreira ME registrado no CNPJ nº 07.873.064/0001-46 e CF/DF nº 07.673.879/001-07 comunica o extraviado da máquina SWEDA ECF-IF IFST200 numero de fabricação da máquina 0 0 S W 0 3 1 1 00000000016262.

5.2 CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

**A EMPRESA** BM Comércio e Fabricação de Pães Ltda CNPJ: 38.733.089/0001-78, convoca a colaboradora Nathalia Martins Soares CTPS Nº 9060199 série 0050/DF, a se apresentar na sede da empresa localizada na ADE Conj 19 lote 40 a 44 Águas Claras - Brasília DF

5.3 SUPORTE TÉCNICO

5.3 INFORMÁTICA

SUPORTE TÉCNICO

**24 HORAS!!**  
**ASSISTÊNCIA** Manutenção computadores em domicílio. 99988-0077/99976-0076 Whatsapp

**24 HORAS!!**  
**ASSISTÊNCIA** Manutenção computadores em domicílio. 99988-0077/99976-0076 Whatsapp

5.7 CLUBE

5.7 TURISMO E LAZER

NEGÓCIOS

CLUBE

VENDO TÍTULO

**SÓCIO REMIDO** do Clube Estância Águas do Itiquira, Formosa/GO, junto ao Salto do Itiquira. Valor R\$26.000,00. Aceito negociação. Vanja Maria - (61) 9.9905.6797

VENDO TÍTULO

**SÓCIO REMIDO** do Clube Estância Águas do Itiquira, Formosa/GO, junto ao Salto do Itiquira. Valor R\$26.000,00. Aceito negociação. Vanja Maria - (61) 9.9905.6797

5.7 TEMPORADA

SERVIÇOS

TEMPORADA

**HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO)** Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

VIAGEM

**NATAL/RN** Grupo Melhor Idade. Pacotes especiais p/ Novembro! 61-983785319 viajefeliz@gmail.com

OUTROS

ACOMPANHANTE

5.7 ACOMPANHANTE

ALUGA-SE FLAT SEM FIADOR

**ALLIA APART SHN QD.05** Confort. Se preferir pague a quinzena R\$2mil ou R\$4mil/mês. Agende seu horário Whats: (61) 99594-8437 Somente interessados

MASSAGEM RELAX

**CAROL TOP DE LUXO REALMENTE LINDA** s/ decepção 61996306790

**ESPAÇO TERAPÊUTICO DEPILAÇÃO MASCULINA** (Massagem Relaxante e Nuru). Aceitamos cartão 61 99649-2935

**QUER? ORAL GULOSO LU COROA** mass peni-an c/aces 61 33499203

**MALU 18 ANOS NOVIDADE GATA TOP DE** parar o trânsito. 6199806-5175

**AS+TOPS DAS GALÁXIAS BEMESTARMASSAGENS.COM** br as 20 das lindas 61 985621273/ 3340-8627

6

**TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

6.1 Oferta de Emprego

6.2 Procura por Emprego

6.3 Ensino e Treinamento

6.1 OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

**ALONGUISTA E MANICURE**, Massoterapeuta. Cv: dlb.beleza@gmail.com 996628301

**ATENDENTESORVETARIA** - Asa Norte corleone-pizzasebebidas@gmail.com

**ATENDENTE VAGA** expediente de 4ª a dom. 61-983210731

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de Renovação da Licença de Operação nº 20/2013- IBRAM, referente ao Sistema de Tratamento, Reservação e Distribuição de Água da Estação de Tratamento de Água - ETA Brasília, localizada em Brasília, RA I. Processo nº 00391.00018484/2017-15. Companhia de Saneamento. Ambiental do Distrito Federal- CAESB.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLITO MENDES DOS SANTOS**  
CPF: 010.983.613-85

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) CARLITO MENDES DOS SANTOS CPF: 010.983.613-85, residente e domiciliado em Rua Sem Nome, Quadra 60, Lote 2, Casa 4, Setor Central, Cidade Ocidental - GO, devedor fiduciante do imóvel: Área F-12, Quadra 02, Chácaras São Jorge, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Área F-12, Quadra 02, Chácaras São Jorge, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 20.583 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 42.761,86 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONARDO DIEGO MENDES DO NASCIMENTO** CPF: 069.942.181-04

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) LEONARDO DIEGO MENDES DO NASCIMENTO CPF: 069.942.181-04, residente e domiciliado em Quadra 27, Lote 11, Apartamento 101, Gama, Brasília-DF, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 302, Lote 18, Quadra 22, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Sheila, Lunabel 3, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 302, Lote 18, Quadra 22, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Sheila, Lunabel 3, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 23.680 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.111,68 (três mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OBEDIAS COSTA** CPF: 279.076.603-78 e FATIMA DAS GRAÇAS MARTINS COSTA CPF: 955.632.961-72

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) OBEDIAS COSTA CPF: 279.076.603-78 e FATIMA DAS GRAÇAS MARTINS COSTA CPF: 955.632.961-72, residentes e domiciliados em Quadra 11, Conj B, Casa 17, Setor Sul, Gama-DF, devedores fiduciários do imóvel: Casa 01, Lote 04, Quadra 161, Condomínio Residencial Ferrari I, Jardim Lago Azul, Neste Município; o qual não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Casa 01, Lote 04, Quadra 161, Condomínio Residencial Ferrari I, Jardim Lago Azul, Neste Município; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.257 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.479,56 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATEUS MARQUES LANA** CPF: 054.897.611-21

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) MATEUS MARQUES LANA CPF: 054.897.611-21, residente e domiciliado em Rua 04, Lote 141, Casa 01, Centro, São Sebastião, Brasília-DF, devedor fiduciante do imóvel: Apartamento 104, Lote 11, Quadra 20, 1º Pavimento, Condomínio Residencial XXIV, Lunabel 3-A, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 104, Lote 11, Quadra 20, 1º Pavimento, Condomínio Residencial XXIV, Lunabel 3-A, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 23.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.856,21 (três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ - SINTRAP/PA, no uso de suas atribuições estatutárias e prerrogativas sindicais, enquanto legítimo representante da "categoria dos trabalhadores nas indústrias da construção pesada no Estado do Pará", mais uma vez **TORNA PÚBLICO** a informação sobre a celebração com o **CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE - CCBM**, de **ACORDO JUDICIAL**, homologado perante a MM. Vara Federal do Trabalho da Comarca de Altamira-PA, sob o número 0001965-55.2017.5.08.0103, tendo como objeto o **pagamento / indenização** referente às HORAS IN ITINERE, para os trabalhadores com **CONTRATO DE TRABALHO vinculados ao quadro funcional do CCBM no período de 30.10.2015 a 30.10.2017**. O SINTRAP/PA **CONVOCA todos os trabalhadores da categoria laboral da construção pesada**, que se enquadram nas condições acima, para **PROCURAREM** a SUBSEDE DO SINDICATO em Altamira/PA através do email (**atendimento\_atm@sintrap.org.br**) e Whatsapps 93 35154526 e 93 99202 7733. Os trabalhadores, que ainda não receberam o respectivo valor, deverão apresentar cópia de sua RG (frente e verso), CPF (frente e verso) ou CNH e informação de **conta corrente de titularidade pessoal atualizada e ativa** (Banco, Agência e conta bancária pessoa física), e número do contato telefônico ativo (fixo e celular), a fim de ser verificada a presença do respectivo nome, em listagem integrante do acordo judicial e fornecida pelo CCBM, procedendo-se, no ato, junto ao SINTRAP/PA, a devida **HABILITAÇÃO** para que seja efetuado o pagamento. Esta convocação é imediata, tendo os trabalhadores interessados **apresentarem e se habilitarem. IMPORTANTE - Todos atendimentos serão exclusivamente através do e-mail e Whatsapps indicados acima, não haverá atendimento via telefone e nem presencial na sub sede.**

Tucuruí (Pa), 01 de SETEMBRO de 2022.

Giovani Resende Silva  
Presidente